



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 272 | Uruoca - Ceará | 09 páginas

Publicação: Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022 | Circulação: Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice - Prefeito : Raul Conrado Fernandes Moreira

• Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima

• Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----08

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----09

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022 DA SERVIDORA CLAUDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se deu na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária CLAUDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, RG; 2004021019030 CPF; 023.795.868-57, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022 DO SERVIDOR RAIMUNDO DE SOUSA

LIMA NETO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se deu na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário RAIMUNDO DE SOUSA LIMA NETO, RG; 2008099072854 CPF; 061.014.873-77, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2022 DA SERVIDORA FRANCISCA MOURA CARDOSO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se deu na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA MOURA CARDOSO, RG; 20200475880 CPF; 018.612.503-80, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2022 DA SERVIDORA REGIANE ANCELMO SILVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária REGIANE ANCELMO SILVEIRA, RG; 20070208055 CPF; 037.227.773-05, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022 DA SERVIDORA VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ, RG; 2002014131584 CPF; 024.860.443-02, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.



MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022 DA SERVIDORA RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS, RG; 2001098059636 CPF; 801.041.933-87, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2022 DA SERVIDORA MARCELLA MARIA PEREIRA MONTE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária MARCELLA MARIA PEREIRA MONTE, RG; 2004019055963 CPF; 034.512.343-35, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 008/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022 DA SERVIDORA HELENY FELIX DO NASCIMENTO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços



públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária HELENY FELIX DO NASCIMENTO, RG; 303845096 CPF; 787.599.193-53, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 009/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2022 DO SERVIDOR TALLYS SAMPAIO MARTINS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário TALLYS SAMPAIO MARTINS, RG; 20087853935 CPF; 071.446.883-59, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 010/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2022 DO SERVIDOR ELIVELTON XIMENES PEREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário ELIVELTON XIMENES PEREIRA, RG; 20086499844 CPF; 074.672.613-90, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2022 DA SERVIDORA ELISA FERNANDES MOREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária ELISA FERNANDES MOREIRA, RG; 20070248430 CPF; 047.101.763-96, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 012/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022 DA SERVIDORA FRANCISCA REJANE OLIVEIRA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA REJANE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG; 2003015092220 CPF; 023.498.303-57, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022 DO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.





Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA, RG; 8265084 CPF; 383.537.093-68, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 014/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2022 DA SERVIDORA MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS, RG; 2001098060260 CPF; 025.160.663-50, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2022 DA SERVIDORA CAMILA ARAÚJO FARIAS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária CAMILA ARAÚJO FARIAS, RG;

20070834355 CPF; 603.637.423-28, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 016/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2022 DO SERVIDOR CAIO FELIPE ROCHA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário CAIO FELIPE ROCHA SILVA, RG; 2008099080270 CPF; 603.238.403-96, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2022 DO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JÚNIOR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JÚNIOR, RG; 2006010416277 CPF; 014.401.053-40, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2022 DA SERVIDORA GEOVÂNIA





MAGALHÃES FÉLIX LIMA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária GEOVÂNIA MAGALHÃES FÉLIX DE LIMA, RG; 20072898709 CPF; 054.462.813-65, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 019/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2022 DA SERVIDORA ADELIANE SOUZA FREIRE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária ADELIANE SOUZA FREIRE, RG; 2003019094561 CPF; 052.456.463-90, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2022 DA SERVIDORA JOANA DARCA DE AGUIAR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas

CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária JOANA DARCA DE AGUIAR, RG; 2918606961 CPF; 993.698.773-04, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022 DA SERVIDORA FRANCISCA BIANCA DE OLIVEIRA SAMPAIO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA BIANCA DE OLIVEIRA SAMPAIO, RG; 20076830653 CPF; 074.527.773-01, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022 DA SERVIDORA ELENICE ALVES FONTENELE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária ELENICE ALVES FONTENELE, RG; 34810152000 CPF; 993.793.403-59, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 023/2022 – SMS





ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2022 DO SERVIDOR MOAB FERNANDES DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário MOAB FERNANDES DE OLIVEIRA, RG; 2003010315530 CPF; 014.445.343-60, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2022 DA SERVIDORA ALINE FERREIRA GOMES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária ALINE FERREIRA GOMES, RG; 2005098075740 CPF; 048.069.763-93, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2022 DO SERVIDOR ANDRÉ MATHEUS MOREIRA MOTA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº

173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário ANDRÉ MATHEUS MOREIRA MOTA, RG; 2001098060685 CPF; 063.016.403-73, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 027/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2022 DA SERVIDORA MARIA DYHANKELLY MONTE DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DYHANKELLY MONTE DA SILVA, RG; 2005098075324 CPF; 048.482.823-14, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 028/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022 DA SERVIDORA VANNESSA MARTINS DE SOUZA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária VANNESSA MARTINS DE SOUZA, RG; 200109855371 CPF; 013.019.213-94, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE



**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 029/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2022 DA SERVIDORA JOCILIA MATOS DE ARAÚJO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária JOCILIA MATOS DE ARAÚJO, RG; 2002015086566 CPF; 017.511.623-70, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 030/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2022 DO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO ROMÃO SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário JOSÉ ROBERTO ROMÃO SILVA, RG; 1250299-6 CPF; 379.874.883-72, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 018/2022

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2022 DA SERVIDORA ANTONIA DANILA SILVA MATOS, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTONIA DANILA SILVA MATOS, RG: 2004005167705, CPF: 023.498.293-40, com início na data 30 de dezembro de 2022 e término na data 30 de março de 2023.

Uruoca, 27 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA ASSESP Nº 202/2022

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 075/2022

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2022 DA SERVIDORA DIANA PEREIRA RODRIGUES, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária DIANA PEREIRA RODRIGUES, RG: 2008648912-1, CPF: 072.339.583-78, com início na data 30 de dezembro de 2022 e término na data 02 de março de 2023.

Uruoca, 27 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA ASSESP Nº 202/2022

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 104/2022

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2022 DA SERVIDORA MÔNICA DIAS SOARES, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da





Servidora Pública Temporária MÔNICA DIAS SOARES, RG: 2008398878-0, CPF: 070.113.783-59, com início na data 30 de dezembro de 2022 e término na data 19 de maio de 2023.

Uruoca, 27 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA ASSESP Nº 202/2022**

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 121/2022

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 121/2022 DA SERVIDORA FRANCISCA ROSALBA MARQUES ALBUQUERQUE, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA ROSALBA MARQUES ALBUQUERQUE, RG: 2008099071670, CPF: 050.288.473-80, com início na data 30 de dezembro de 2022 e término na data 30 de março de 2023.

Uruoca, 27 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA ASSESP Nº 202/2022**

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 146/2022

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 146/2022 DA SERVIDORA LIDIA CARDOSO CUNHA, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária LIDIA CARDOSO CUNHA, RG: 2009032590, CPF: 079.182.193-50, com início na data 30 de dezembro de 2022 e término na data 30 de março de 2023.

Uruoca, 27 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA ASSESP Nº 202/2022**



ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 209/2021

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 209/2022 DA SERVIDORA ÉRIKA MOREIRA CARLOS, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ÉRIKA MOREIRA CARLOS, RG: 2009012001168, CPF: 072.434.433-03, com início na data 30 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 27 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA ASSESP Nº 202/2022**

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 219/2022

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 219/2022 DA SERVIDORA MARIA EDINARA ARAÚJO ANDRADE, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA EDINARA ARAÚJO ANDRADE, RG: 2008648898-2, CPF: 075.911.433-10, com início na data 30 de dezembro de 2022 e término na data 30 de março de 2023.

Uruoca, 27 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA ASSESP Nº 202/2022**

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



Não há publicações nesta edição.

